

ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em conformidade com o que dispõem as regras da Lei 6.404/76 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Para fins do §1º, do Art. 147, da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, sendo que os respectivos endereços acima mencionados também serão os locais onde receberão as citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

- 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Esse documento é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
JOAO PEDRO CORREIA NEVES
Presidente

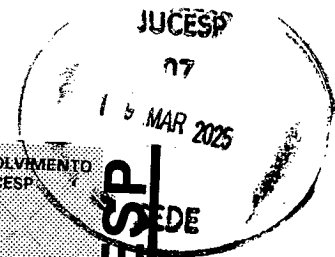
DocuSigned by:
LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO
Secretário

Conselheiros eleitos:

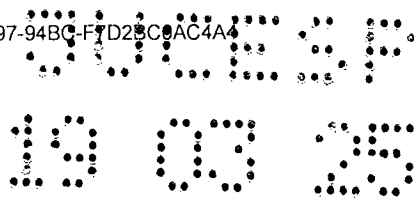
DocuSigned by:
JOSE RICARDO REZEK
JOSE RICARDO REZEK

DocuSigned by:
JOSE RICARDO LEMOS REZEK
JOSE RICARDO LEMOS REZEK

DocuSigned by:
RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA
RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO 95.949/25-2
ALDIZIO E. SOARES JUNIOR SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO



TERMO DE POSSE

Logo após a Assembleia Geral Ordinária da **SÃO JOAO ENERGIA AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima com sede na localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Sapopema, Km 33, Sítio São João, CEP 08310-165, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.215.456/0001-55, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.314.409 ("Companhia") realizada nesta mesma data, o Sr. **JOSÉ RICARDO REZEK**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 4.972.145 SSP/SP, inscrito de CPF/MF sob o nº 410.061.518-34, com domicilio comercial no endereço de sede da Companhia, nomeado para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia por ocasião da por ocasião Assembleia Geral Ordinária supracitada, compareceu à sede da Companhia para tomar posse de seu cargo, sendo empossado e formalmente investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo. Fica indicado o endereço supramencionado, para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

O membro do Conselho de Administração ora eleito renúncia, neste ato, a qualquer remuneração e declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e que atende os requisitos de reputação ilibada, bem como não ocupa nenhum cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente ou tenha interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, § 3º e incisos, da Lei nº 6.404/76.

O presente Termo de Posse é cópia fiel do constante no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Desigined by
José Ricardo Rezek
Assinado por JOSÉ RICARDO REZEK e ATILDE NEVES
CPF: 410.061.518-34
CNPJ: 06.215.456/0001-55
O ASSINANTE É UM INTERCONEXÃO
E-MAIL: JOSE.RICARDO@SJA.ENERGIA.COM.BR
CNPJ: 06.215.456/0001-55
E-MAIL: JOSE.RICARDO@SJA.ENERGIA.COM.BR

JOSÉ RICARDO REZEK

